



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS MÉDICAS



Campinas, 03 de junho de 2019.

Prezados Docentes do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas,

O Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas tem a disponibilidade de 01 bolsa de pós-doutorado da CAPES no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00/mês.

Aguardaremos solicitações dos docentes permanentes e recredenciados do programa durante o mês de julho para procedermos à seleção do candidato. Cada docente poderá apresentar somente uma proposta, seguindo o formato descrito a seguir. **A seleção dos candidatos terá a validade de 06 meses.**

Formato de Propostas a serem impressas e entregue na secretaria da CPG/FCM no período de 01 a 31/07/2019 entre o horário das 8:30h as 16:45h:

- Carta com anuência do supervisor.
 - Resumo do Projeto em até 25 linhas (letra Arial, Fonte 11), incluindo o título e as principais referências (até 10 referências). No caso do candidato ser escolhido, será solicitada a apresentação do Projeto completo, incluindo cronograma de atividades para os 12 meses referentes à bolsa (a duração máxima aceitável para o PNPD será de 12 meses).
 - CV Lattes impresso e atualizado.
 - Homologação ou diploma de Doutorado (frente/verso).
 - Planilha de pontuação preenchida e as comprovações do que foi preenchido (informações sem o respectivo documento comprobatório não serão consideradas).
- Data proposta para o início das atividades: 01 de setembro de 2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS MÉDICAS



São condições para o recebimento de bolsa de pós-doutorado - PNPd:

- a) O(A) candidato(a) deve ter o título de Doutor(a) no máximo há 60 meses no momento de sua indicação. A Tese de Doutorado deve estar homologada no momento da inscrição no Processo Seletivo.
- b) É vedado o acúmulo da percepção desta bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.
- c) Como critério interno do Programa, a bolsa será concedida por um período de até 12 meses. O objetivo deste limite de tempo, é que o bolsista e supervisor procurem outras formas de financiamento, caso queiram dar seguimento às atividades. Desta forma, a bolsa PNPd poderá ser útil como bolsa "tipo ponte", entre o término do doutorado e a definição de um projeto de longo prazo de pós-doutorado a ser submetido à FAPESP.
- d) O supervisor proponente ter realizado o último credenciamento/re-credenciamento no programa.

Critérios de seleção:

- a) Adequação do projeto para pós-doutorado;
- b) A pontuação final do candidato será baseada na planilha de pontuação do programa (ANEXO D). O candidato deverá entregar a planilha preenchida e as comprovações de cada item preenchido no ato da inscrição.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Patricia Moriel

Coordenadora